



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4441, de 22 de novembro de 2022.

Designa servidor para responder por atos de publicação e dá outras providências.

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art.1º. Designar a servidora **Camila Cristini Paz**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Oficial de Gabinete, para responder pelo Registro e Publicação dos Atos do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 22 de novembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Téo
Secretária de Administração e Finanças